



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

06 de Junho de 2019 - ANO II - Nº 191 - Pág. 01 a 04

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 310/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018; **RESOLVE: I – EXONERAR** a Senhora **GIRLENE OLIVEIRA DE SOUSA**, brasileira, inscrita no CPF nº 641.104.603-44, residente e domiciliada no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, nível DSE, integrante da estrutura organizacional da Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Patrimônio de Canindé, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 06 DE JUNHO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 311/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor **FRANCISCO ERIVAN LUCAS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 413.997.573-34, residente e domiciliado no município de Canindé, no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, nível DSE, integrante da estrutura organizacional da Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Patrimônio de Canindé, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 06 DE JUNHO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 312/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor **FRANCISCO AIRTON PEREIRA LIMA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 815.598.793-00, residente e domiciliado no município de Canindé, no cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DE GUARDA CIDADÃ**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito do Município de Canindé, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 06 DE JUNHO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 313/2019. A Prefeita Municipal de Canindé-CE, **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 197 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a lei 1.150/91 de 08 de Março de 1991.

RESOLVE:

I – Fica instituído o Conselho Municipal da Educação - CME, através da Secretaria de Educação, para atender às necessidades e os interesses do Servidor Público Municipal:

1. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular – Arleise Rodrigues de Matos Martins

Rua Romeu Martins, 700, Centro.

RG: 2007622617 CPF: 700.108.463-87

9 9742 1518

arleiserm@gmail.com

Suplente – Elizângela Maria Cunha Pereira
Travessa A, 575, Santa Clara.

RG: 1608380-88 CPF: 709.123.863-04

9 8951 5580

elimcp@gmail.com

2. REPRESENTANTES DA ARTICULAÇÃO DE GESTÃO

Titular – Jane Gomes da Silva

Rua Célio Martins, 939, Imaculada.

RG 2006099103940 CPF: 647.886.283-68

9 9662 2186

gane.gs@gmail.com

Suplente – Edna Maria Coelho da Silva

Rua Jose Pereira da Cruz, 1847, Monte Líbano.

RG 3333366-98 CPF: 266.803.353-53

9 9765 0306

edna Coelho432@gmail.com

3. REPRESENTANTES DO COORDENADOR PEDAGÓGICO

Titular – Eliza Mara Guemes Rodrigues Guedes

Rua 29 de Julho, 317, Centro.

RG: 2001015144380 CPF: 013.633.643-40

9 8824 3307

elizaguemes@gmail.com

Suplente – Alexandra Moreira da Silva

Tv. Ercílio Martins, 314, Bela Vista

322069697 CPF: 884.224.103-20

9 9927 8915

Alexiabagbi@yahoo.com.br

4. REPRESENTANTES DA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO PEDAGÓGICO

Titular – Gonçalves Marques Rocha Filho

Rua Pedro Moreira, 703, Santa Clara.

RG: 8909002016154-2 CPF: 371.437.003-04

9 9634 1557

juniorrochaps@yahoo.com.br

Suplente – Narjara Maria Mendes Castelo

Rua Hélio Pessoa Cardoso, 1438, Loteamento Conviver.

RG: 3279059-98 CPF: 876.714.093-91

9 9970 9296/9 9626 1298

Narjaramenndes@gmail.com

5. REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Titular – Francisca Rocirege Bandeira Martins

Rua Darcy Ribeiro, 255, Imaculada Conceição.

RG: 2008279668-2 CPF: 457.946.933.04

9 8732 7471

Rociregea2011@yahoo.com.br

Suplente – Gerusmaria Marreiro Barros

Rua Jose Veloso jucá, 1884, Alto Guaramiranga.

RG: 99002005483 CPF: 876.401.123-20

9 8545 3872

gerusmariabarros@yahoo.com.br



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO Regys Tavares Pereira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL José Márcio Silva Sousa</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Luciano Wagner Gomes da Silva</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p>	<p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Alexsandro da Costa Justa (interino)</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Silvio José Dias Barroso</p> <p>— CONTROLADOR GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
--	---

**6. REPRESENTANTES DOS DIRETORES ESCOLARES**

Titular – Marcio Sergio Ferreira Lopes
Av. Maria Amélia Pessoa Cardoso, 146, Loteamento Conviver.
RG: 2003023029922 CPF: 284.765.303-15
9 9138 8084
Marciosergiofl82@gmail.com

Suplente – Maria Zilma Sampaio rocha
Beco Luís Balbino, 70, Bela Vista.
RG: 2868507-94 CPF: 806.447.673-91
9 8639 3776

zilmasampaio@yahoo.com.br

7. REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL

Titular – Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz
Rua Joaquim Custódio, 652, Alto Guaramiranga.
RG: 2004014170861 CPF: 024.966.213-21
9 9673 5353
ilomarcruz@yahoo.com.br

Suplente – Karlinda Cídio Mendes Coelho
Rua Augusto Facundo, 1030, Santa Clara.
RG: 296708595 CPF: 762.118.943-68
9 8662 5221
Karlindacoelho08@gmail.com

8. REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Titular – Ana Celia Viana Coelho
Rua Contorno Sul, 76, Bela Vista.
RG: 2001098158979 CPF: 385.698.173-04
9 9626 7405
ana_celiavc@hotmail.com

Suplente – Francisco de Assis Araújo Farias
Rua Augusto Facundo, 706, Santa Clara.
RG: 185594189 CPF: 414.018.403-53
9 9925 2043
diassispctcaninde@gmail.com

9. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL

Titular – Regina Catarina Lemos Santos
Rua Jose Karan, 1299, Santa Luzia.
RG: 2003023005721 CPF: 556.593.493-15
9 9792 0043
Reginacs12@gmail.com

Suplente – Maria Marlete Vieira Freitas
Rua Jose Karan, 1430, Santa Luzia.
RG: 221133592 CPF: 753.744.123-53
9 8707 4661/9 9960 2811
Marlettfreitas@gmail.com

10. REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS (AS) DA REDE MUNICIPAL

Titular – Magna Maria Almeida Sales
Rua Abel Queiroz soares, 1238, Santa Luzia.
RG: 2008097156341 CPF: 027.805.833-71
9 8595 7531

Suplente – Elivan Almeida Lira
Rua das Acácias, 658, Palestina.
RG: 98002417694 CPF: 971.605.393-20
9 8951 2044
elivanlevilcoln@hotmail.com

11. REPRESENTANTES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL

Titular – Francisca Laiza Joaquina Silva Matos
Rua Francisco Mauricio de Souza, 577, João Paulo II.
RG: 20078698333-1 CPF: 090.553.753-06
9 9112 0379

Suplente – Murilo Soares Maciel
Rua Joaquim Medeiros, 2893, Cachoeira da Pasta.
RG: 2018201176 CPF: 096.368.433-76
9 8941 3531

12. REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PARTICULARES

Titular – Ana Suely de Paula Matos
Rua Cídio Martins, 423, João Paulo II.
RG: 37296550-7 CPF: 319.780.878-96
Ana-su-ely@hotmail.com

Suplente – Leila Maria Ribeiro Alves
Rua Joaquim Custodio, 521, alto Guaramiranga.
RG: 34721932000 CPF: 002.856.663-71
9 8711 9443/9 9824 8477
leilacant@yahoo.com.br

13. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular – Maria José Soares de Castro
Rua Jose Karan, 1259, Santa Luzia.
RG: 2003024003382 CPF: 018.891.583-48
9 9754 9236
mazecastro2010@hotmail.com

Suplente – Vileni Martins Felix
Rua Jose Cordeiro, 2413, Monte.
RG: 2001019013530 CPF: 018.802.773-40
9 8789 3859
vilenifelix@yahoo.com.br

14. REPRESENTANTES DO CREDE 7

Titular – Maria de Fatima Felix pinto
Av. Francisco Cordeiro Campos, 798, Monte.
RG: 2016306920-9 CPF: 208.718.483-69
9 8601 3525
fpinto@crede01.seduc.ce.gov.br

Suplente – Ana Nicolle lima de Vasconcelos
Rua Joaquim Macário, 326.
RG: 2005005129356 CPF: 024.232.083-08
9 8572 4241
nicolle.vasconcelos@crede01.seduc.ce.gov.br

II - Fica revogada a portaria anterior;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 06 DE JUNHO DE 2019.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE

LEI Nº 2.443/2019 DE 06 DE JUNHO DE 2019. EMENTA: Dispõe sobre a vedação da nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.340/06 (Maria da Penha), no âmbito do Município de Canindé. **A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ - CEARÁ, Sra. MARIA DO ROZÁRIO ARAUJO PEDROSA XIMENES,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de lei Municipal. **Art. 1º.** Fica vedada a nomeação, no âmbito da Administração Pública Municipal, direta e indireta para todos os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração de pessoas que tiveram sido condenadas nas condições previstas na Lei Federal nº 11.340, de 07 de Agosto de 2006 – Lei Maria da Penha. **Parágrafo Único.** Inicia essa vedação com a condenação em decisão transitada em julgado, até o cumprimento da pena. **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA, EM CANINDÉ/CE, 06 DE JUNHO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE Originário do Projeto de Lei nº 002/2019, de 20 de Março 2019, de autoria da Vereadora Karlinda Coelho.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

PORTARIA Nº 24/2019. O Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, o Senhor **JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 278/2018 de 03 de dezembro 2018, de combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de janeiro 2.006 IPMC- Instituto de Previdência do Município de Canindé. **RESOLVE:** I – Designar a Sra. **OLIVIA MARIA ARAÚJO DA COSTA**, brasileira, inscrita no CPF Nº **723.208.263-00**, residente e domiciliado no município de Canindé, para responder pelo cargo de **Almoxarife**, integrantes da estrutura organizacional do **Instituto de Previdência do Município de Canindé** -



IPMC, nos termos do anexo II da Lei nº 2.414/2018 de 19 de junho de 2018; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em 05 de Junho de 2019. **JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO - PRESIDENTE DO IPMC**

PORTARIA Nº 25/2019. A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 278/2018 de 03 de Dezembro 2018, de combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de janeiro 2.006 IPMC- Instituto de Previdência do Município de Canindé. Considerando o art. 201 no inciso IV da Constituição Federal, combinado com a Lei Municipal 1.918/2006 de 27 de janeiro de 2006. **RESOLVE** Determinar o setor Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, setor responsável pela confecção da folha de pagamento do IPMC, que seja incluída a **Sr(a). LUISA MAYRTA MARQUES UCHOA**, na folha de pagamento do Auxílio Pecúlio a partir do mês de **Junho/2019, o valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)** que será dividido em partes iguais entre a titular e sua irmã menor **REYLA GERMANA UCHOA MOREIRA**. E paga uma diferença salarial referente aos meses de **FEVEREIRO/2019 a MAIO/2019** no Valor de **R\$ 3.992,00 (três mil novecentos e noventa e dois reais)**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em 05 de junho de 2019. **JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO - Presidente do IPMC**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2019-PE. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 037/2019-PE, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA SEREM INSTALADOS NO SETOR CARTÃO SUS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Início do Cadastramento das Propostas: 07 de Junho de 2019, às 09h; Data de Abertura das Propostas: 28 de junho de 2019, às 09h; Início da Sessão de Disputa de Preços: 28 de junho de 2019, às 10h. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido no site: www.bllcompras.org.br. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2019-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 036/2019-PE-SRP, cujo objeto é **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, NOS IMÓVEIS ONDE FUNCIONAM: UPA, SAMU, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS E DEMAIS SETORES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.** Início do Cadastramento das Propostas: 07 de Junho de 2019, às 09h; Data de Abertura das Propostas: 26 de junho de 2019, às 09h; Início da Sessão de Disputa de Preços: 26 de junho de 2019, às 10h. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido no site: www.bllcompras.org.br. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2019-PE. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 033/2019-PE, cujo objeto é **AQUISIÇÕES DE PROTETORES SOLARES, FSP 30 PARA DAR CONTINUIDADE AO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE.** Início do Cadastramento das Propostas: 07 de Junho de 2019, às 09h; Data de Abertura das Propostas: 27 de junho de 2019, às 09h; Início da Sessão de Disputa de Preços: 27 de junho de 2019, às 10h. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido no site: www.bllcompras.org.br. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

CONTRATO Nº. 20190529001 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20190521004. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM HOTELARIA, PARA HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ.** Valor Global do Contrato: **R\$ 13.050,00 (Treze mil, e cinquenta reais)**, Dotações Orçamentárias – **10 301 0171 2.026 – Fonte de Recurso (1211000000 Receita de Imposto e Trans. – Saúde) e Classificação Econômica: 3.3.90.39.00.** Signatários: Secretaria de Saúde, representado pela Sra. Islayne De Fátima Costa Ramos e do outro lado a empresa SAN

FRANCISCO PALACE HOTEL – ME, representada pelo Sr. Carlos André Brandao Dias. Vigência do Contrato: **31 de Dezembro de 2019.** Data do Contrato: 29 de Maio de 2019.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20180327001. Concorrência Pública Nº 04.003/2017-CP. OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de limpeza pública urbana e manejo dos resíduos sólidos para execução dos serviços de conservação e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos na área urbana do município de canindé/ce; **SIGNATÁRIOS:** Município de Canindé. **CONTRATANTE:** Alexasandro da Costa Justa, Secretario de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Canindé/CE. **CONTRATADO:** Construtora Lazio Eireli-ME. **DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Aditivo altera o valor mensal do contrato de R\$ 260.925,00 (duzentos e sessenta mil, novecentos e vinte e cinco reais) para R\$ 316.882,75 (trezentos e dezesseis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos) e consequentemente passando o valor total para o período de 10 meses restantes do contrato para R\$ 3.168.827,50 (três milhões, cento e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) e o valor global para o período de 12 meses para R\$ 3.802.592,99 (três milhões, oitocentos e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos). **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 De Maio De 2019.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de CANINDÉ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação 001/2019-IN, vem emitir a presente declaração de inexigibilidade de licitação, amparada no inciso II, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE, NEFROLOGIA CLÍNICA E EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** **CONTRATADO: CNC - CENTRO DE NEFROLOGIA DE CANINDÉ LTDA**, CNPJ Nº: 07.770.007/0001-31, com endereço a Praça Frei Aurélio, 1397, Centro - Canindé/CE. **VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$13.287.400,80** (treze milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos reais e oitenta centavos) Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Secretária de Saúde, ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, da presente declaração, para que procederá, se de acordo, a devida ratificação. Canindé/CE, 04 de JUNHO de 2019. **LIA VIEIRA MARTINS - Presidente da Comissão de Licitação**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Saúde, ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de INEXIGIBILIDADE nº 001/2019-IN, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE, NEFROLOGIA CLÍNICA E EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para. Em favor de: **CNC - CENTRO DE NEFROLOGIA DE CANINDÉ LTDA** CNPJ Nº: 07.770.007/0001-31, com endereço a Praça Frei Aurélio, 1397, Centro - Canindé/CE. **VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$13.287.400,80** (treze milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos reais e oitenta centavos) **CANINDÉ - CE, 04 DE JUNHO DE 2019.** **ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS - Secretária de Saúde**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé/CE, em cumprimento a ratificação procedida pelo Secretária de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE, NEFROLOGIA CLÍNICA E EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** **FAVORECIDO: CNC - CENTRO DE NEFROLOGIA DE CANINDÉ LTDA**, CNPJ Nº: 07.770.007/0001-31, com endereço a **Praça Frei Aurélio, 1397, Centro - Canindé/CE.** **VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$13.287.400,80** (treze milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos reais e oitenta centavos). **Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão de Licitação, Lia Vieira Martins e ratificada pela Secretária de Saúde, Sr. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS. CANINDÉ - CE, 04 DE JUNHO DE 2019.** **LIA VIEIRA MARTINS - Presidente da Comissão de Licitação**